



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, após apreciação dos autos nº **202600047003777**;

Considerando as disposições constantes no artigo 74, inciso III, alínea “f”, e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o enquadramento da presente contratação aos referidos dispositivos, conforme apreciação da Diretoria Jurídica deste Tribunal, por meio do Parecer nº 443/2026 - DI-JUR (evento 14);

Resolve **DECLARAR** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa USINA PENSAMENTO PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONTEÚDO CULTURAL E CIENTÍFICO LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.117.535/0001-63, para a realização da palestra magna presencial “*Para além da técnica e das tecnologias: o humano no centro da Comunicação Pública*”, pela palestrante Viviane Mosé, no âmbito do 2º Encontro Goiano de Comunicação no Setor Público, no dia 5 de novembro de 2026, pelo valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Helder Valin Barbosa
CPF: ***.502.141-**
Data: 21/10/2026 12:05:08 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SEGRB-VVN29-UG8NN-AYU3L

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Helder Valin Barbosa (CPF ***.502.141-**) em 21/10/2026 12:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.17.33.27	Não disponível
Autenticação	valinhelder@gmail.com (Verificado)
Login	
K65dpnQu58N+XWh0QQc8CLz4ZFG+KTvZe8rzi2/XxLY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.tce.go.gov.br/validate/SEGRB-VVN29-UG8NN-AYU3L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.tce.go.gov.br/validate>